



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ. 24.176.307-0001/06

DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS FONTES DE RECURSOS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso III do artigo 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 710, de 25 de Fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional;

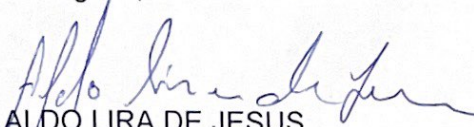
DECRETA:

Art.1º - As **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS e SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESAS**, dispostos na **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023**, passaram a vigorar com à destinação de recursos para Municípios, estabelecidos pela PORTARIA Nº 710, de 25 de Fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Estrela de Alagoas, em 22 de Dezembro de 2022.


ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito